



Prefeitura Municipal de São João das
Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº. 433/2021, de 10 de novembro de 2021

“EXONERA O SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de São João das Missões – MG, o Sr. JAIR CAVALCANTE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado na data de 05 de novembro de 2021 do cargo de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTAS** da Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG o sr. **ODAIRSON RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº. MG- 10.294.768 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 045.745.236-62, residente e domiciliado na Rua Ivo Macedo, 417, CEP 39.475-000, Município de São João das Missões /MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições da Portaria nº. 321/21 de 11 de janeiro de 2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG